

Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42



ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 19h30min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores, eu, **Vereadora Juliana de Carvalho Pinto**, 1ª Secretária e o Senhor Presidente, o Vereador **Paulo Henrique Zandoná da Costa** para realizar a Sessão Extraordinária supracitada. Dando início, o Senhor Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Ato contínuo solicitou da Senhora Secretária para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou a presença dos seguintes Vereadores: **José Aparecido dos Santos, José Rafael Gomes Monteiro, Juliana de Carvalho Pinto, Lourival Gomes da Silva, Lucas José Souza de Oliveira, Paulo Henrique Zandoná da Costa, Paulo Vieira do Nascimento, Pércio Roque Romano e Vanderlei Natal Lucas**, havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão sob a proteção de Deus. Após o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para fazer a leitura da Convocação nº 0003/2021; Em seguida comunicou a todos que por se tratar de uma Sessão Extraordinária não haverá Tribuna Livre, Expediente e nem Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, indo direto para a Ordem do Dia; após solicitou a 1ª Secretária para fazer a leitura das matérias apresentas: Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2021**. Autor: Executivo Municipal. Assunto: Dispõe sobre a reestruturação administrativa dos cargos comissionados e criação de funções gratificadas do Poder Executivo Municipal de Lutécia-SP e dá outras providências. Após a leitura do Projeto em questão, o Senhor Presidente colocou em discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: **1- Paulo Vieira** – Iniciou sua fala dizendo que houve um projeto semelhante há 4 anos atrás, mudando apenas a sua nomenclatura para beneficiar um determinado número de pessoas. Questionou o aumento ao cargo de somente um diretor, comentando que não é o momento para isso e que não se faz justa tal decisão, uma vez que os demais diretores deveriam ter o mesmo direito. Continuou sua fala dizendo que existem muitos cargos que serão extintos, os quais não estão sendo ocupados, de forma que, por tal motivo, haveria o aumento de despesa. **2- Lourival** – Iniciou cumprimentando a todos, em seguida, leu o artigo 8º da lei complementar 173/2020, disse que lendo o projeto, surgiram muitas dúvidas, que é o momento de se pensar a respeito, que consultou vários advogados e que a maioria concluiu que o projeto é contrário à lei. Falou que as atribuições de cargos, em sua maioria exigem um maior grau de escolaridade. Sobre o cargo de diretor do departamento de saúde, disse que já houve projeto para equiparação com os demais diretores e, por isso, não faz sentido que haja novamente esse aumento, pois não seria justo com os demais diretores. **3- José Rafael** – Cumprimentou a todos, em seguida iniciou falando sobre que o projeto que havia sido rejeitado há 4 anos, tratava-se da criação de secretarias. Disse que o projeto mais complexo que havia era sobre o abono aos servidores, e, mesmo assim votaram a favor. Sobre o departamento de saúde, disse que seria uma forma de justiça principalmente aos enfermeiros pelas responsabilidades que carregam, pois, o serviço é muito desgastante, devendo ter um olhar diferente e por lidar com pessoas. Com relação aos cargos extintos,

Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

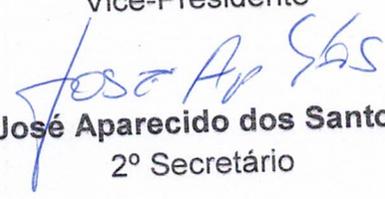


falou sobre cargos em que estavam em desvio de função. Disse que o atual prefeito está abrindo mão de muitos cargos em comissão, que poderia ser usado politicamente, em detrimento deste projeto. Disse que a folha de pagamento está no limite, mas que o prefeito assume toda responsabilidade sobre o projeto em questão. Finalizou dizendo que é necessário dar uma oportunidade para que o prefeito trabalhe da forma como quer, e que esta é a sua opinião sobre o projeto. **4- José Aparecido** – Disse que entende que os profissionais da saúde possuem merecimento pelo trabalho que fazem, mas os demais também. Comentou que a lei complementar 173/2020, é para conscientizar o país e que o aumento de salário é sair dessa linha de pensamento. Disse que por ser polêmico o projeto, não votaria a favor. O vereador Rafael pediu um aparte, dizendo que projetos polêmicos sempre terão e que o ex-prefeito fez diversas contratações sem respaldo. O vereador José Aparecido, disse que não é porque o ex-prefeito fez errado que fará também. Que é necessário enxugar o gasto com folha de pagamento. Finalizou dizendo que como os vereadores não possuem um respaldo jurídico, votará contrapor ser polêmico. **5- Pércio** – Disse que cada um tem sua opinião. Que é normal haver esse tipo de projeto e que cada um deve votar de acordo com suas convicções. Disse que já houve votação para equiparar o cargo de diretor. Que sempre usará a tribuna com respeito e que cada um vota da forma como quer. **6- Vanderlei** – Após cumprimentar os presentes, iniciou sua fala dizendo que este projeto não contraria a lei complementar 173/2020, que já votaram muitos projetos sem que houvesse reunião e sem respaldo jurídico. Disse que o projeto foi explicado e falou sobre a economia que está sendo feita com os cargos que serão extintos. Que cada um deve votar de acordo com suas convicções. Comentou que o projeto é sobre dor de cotovelo, O vereador loro pediu aparte perguntando se ele gostaria se fosse diretor, o Vanderlei respondeu que depende da situação pois a saúde é mais complicado e que na verdade esse projeto é “dor de cotovelo”, pois o outro irá ganhar mais. Finalizou sua fala dizendo que cada um vota da forma como quiser, não havendo mais oradores o Senhor Presidente colocou em votação, tendo 5 votos contra o projeto (José Aparecido, Juliana, Lourival, Lucas e Paulo Vieira) e 3 votos a favor do projeto (José Rafael, Pércio e Vanderlei). Sendo o mesmo **rejeitado**. Em seguida agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Sessão. Lavrou-se esta Ata, que depois de discutida e achada de acordo, será assinada pela Presidente e demais membros da mesa.


Paulo Henrique Zandoná da Costa
Presidente


Juliana de Carvalho Pinto
1ª Secretária


Lucas José Souza de Oliveira
Vice-Presidente


José Aparecido dos Santos
2º Secretário

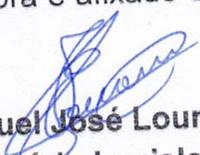
Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42



REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.


Emanuel José Lourenço
Secretário Legislativo

APROVADO

Pelo Plenário da Câmara Municipal de
Lutécia - SP, na Sessão Ordinária
de 15/02/2021.


Paulo Henrique Zandoná da Costa
Presidente da Câmara